

EMENDA Nº 001/2023 - Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023

Os Vereadores abaixo assinado, com fulcro no art. 198, §1º, inciso IV do Regimento Interno, apresentam a seguinte,

Emenda modificativa

Art. 1º Modifica os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), ficando autorizado sua devolução total ou parcial aos cofres públicos.

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ficando autorizado sua devolução total ou parcial aos cofres públicos.

Art. 4º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).”

Justificativa

A presente Emenda tem o objetivo de adequar os valores da fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Dois Vizinhos para o mandato 2025/2028, fixado em parcela única.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr.
em 15 de dezembro de 2023.

Márcio da Silva
Vereador Proponente